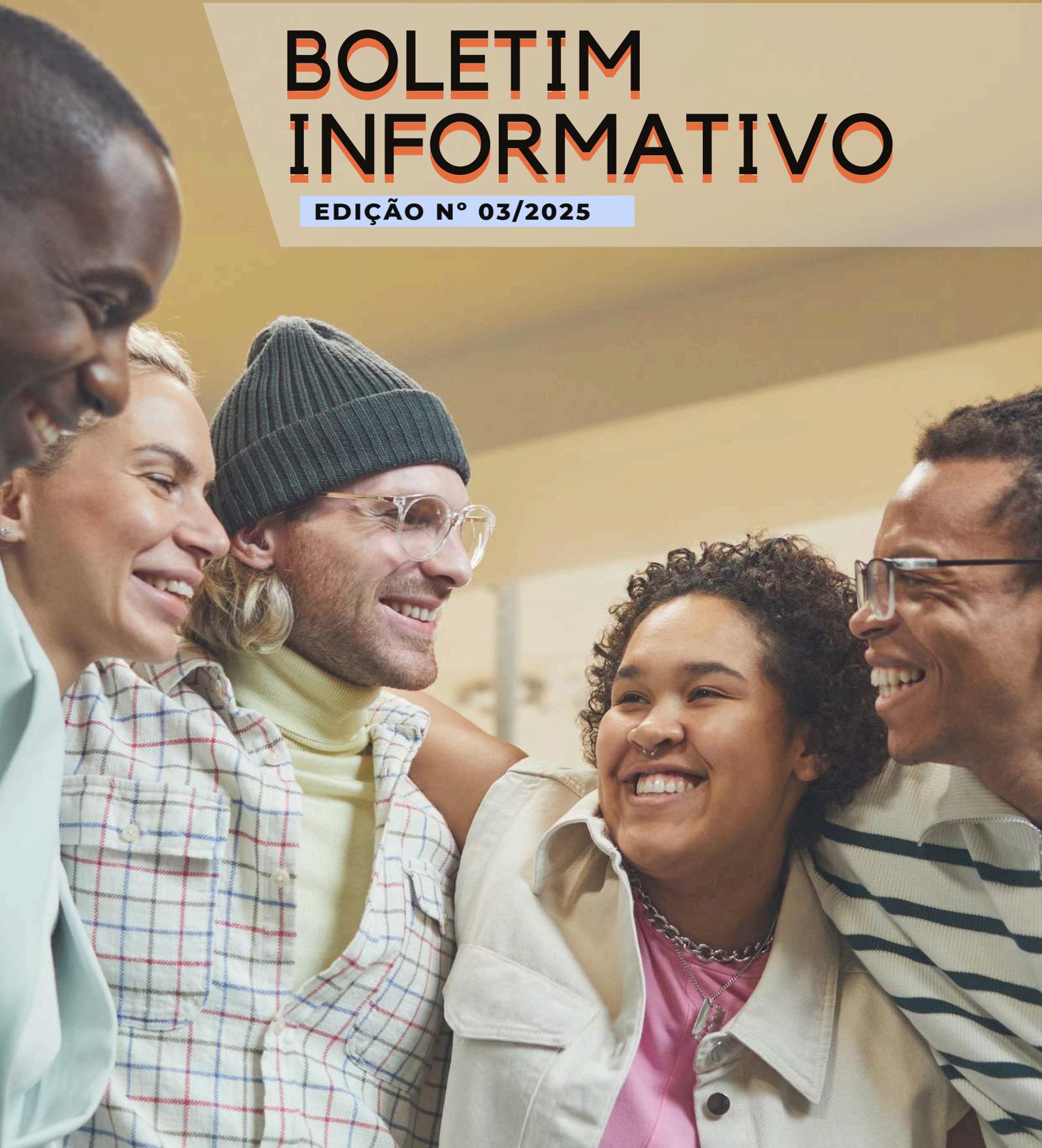


BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº 03/2025



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

Esta **3ª edição do Boletim Informativo** reafirma o compromisso com a difusão de iniciativas institucionais voltadas à efetivação dos direitos sociais, à promoção da cidadania e ao fortalecimento da política de assistência social no Brasil.

Em meio a um cenário de desafios persistentes, o boletim apresenta ações relevantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em parceria com outros entes públicos e privados, voltadas à inclusão produtiva, à segurança alimentar, ao combate à pobreza e à qualificação profissional de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

O destaque também recai sobre o papel estratégico do Ministério Público na indução e no acompanhamento de políticas públicas, bem como a articulação interinstitucional e a escuta das comunidades vulnerabilizadas são evidenciadas como caminhos para respostas mais humanas, eficientes e contextualizadas.

Por fim, a seção “Ouse Saber” amplia o olhar sobre a guarda subsidiada como estratégia de proteção integral e alternativa à institucionalização de crianças e adolescentes. A medida representa uma aposta na valorização dos laços afetivos e na corresponsabilidade entre Estado e famílias ampliadas.

Boa leitura!



SUMÁRIO



01. NOTÍCIAS

02. ATUAÇÃO MINISTERIAL

03. ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP'S).

04. INDICAÇÕES INTERATIVAS

05. INFORMES

06. “OUSE SABER”

Equipe

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra
Promotora de Justiça - Coordenadora

Roberta Camara Gomes Vieira de Sousa
Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Jovana Albues da Silva
Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso
Residente (Direito)

1. NOTÍCIAS



MDS e CBIC firmam parceria para qualificar e gerar empregos para pessoas do CadÚnico

Com o objetivo de promover crescimento sustentável e inclusão social, o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, assinou, no dia 20 de março, um Protocolo de Intenções com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), em Fortaleza. A parceria, que integra o Programa Acredita no Primeiro Passo, busca qualificar profissionais e gerar empregos para pessoas inscritas no Cadastro Único, além de impulsionar a infraestrutura do país e fortalecer um dos setores mais importantes da economia brasileira.

O acordo prevê a capacitação de profissionais como eletricitistas, pedreiros, carpinteiros e maquinistas, seguindo os padrões do setor. *“Acreditamos em cursos direcionados, com o setor da construção civil qualificando seus próprios profissionais. Essa integração trará resultados”*, completou o ministro.

Além disso, ressaltou que a parceria vai além da geração de empregos. *“O social que constrói e garante dignidade é o emprego e o empreendedorismo, caminho que estamos priorizando”*, disse, ao destacar a importância da parceria para a inclusão social e o desenvolvimento do país.

Fonte: Governo Federal.

MDS, Visa e Instituto Rede Mulher Empreendedora firmam parceria para inclusão social



O acordo de cooperação, celebrado no dia 17 de março, em São Paulo, tem como objetivo promover a capacitação de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A iniciativa faz parte do eixo de qualificação do programa Acredita no Primeiro Passo.

A parceria tem como foco ampliar a inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho e fomentar o empreendedorismo. Entre as principais ações do acordo estão a qualificação profissional com certificação, a promoção de iniciativas de educação empreendedora e financeira, e o apoio à geração de renda sustentável.

O objetivo do acordo é capacitar 200 mil beneficiários do CadÚnico e implementar um programa especial para 130 mulheres empreendedoras, em colaboração com o Instituto Rede Mulher Empreendedora. Entre as ações previstas estão formação profissional com certificação, incentivo ao empreendedorismo e educação financeira.

Fonte: Governo Federal.

Protocolo assinado entre o MDS e a DPU promove avanços e aperfeiçoamento na governança do Programa Bolsa Família

O Protocolo de Intenções assinado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pela Defensoria Pública da União (DPU), em 2024, marcou a retomada da articulação interinstitucional em torno do Programa. Os objetivos incluíam estabelecer uma construção integrada de soluções ao cidadão, aprimorar os serviços e procedimentos, dando celeridade no atendimento aos beneficiários do Bolsa Família e diminuindo processos de judicialização por falta de informação ao cidadão.

Nesse contexto, em 2024, a Secretária Nacional de Renda de Cidadania do MDS, responsável pelo Programa Bolsa Família, promoveu Seminários de Benefícios do Programa Bolsa Família para equipes da DPU de todo o país. A iniciativa permitiu que a própria Defensoria pudesse acessar e compreender em detalhe as informações de gestão do Programa Bolsa Família, a partir do acesso direto à ferramenta de consulta de informações e gestão de benefícios, o Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).

O Sibec é um sistema informatizado que garante a transparência da gestão de benefícios do Bolsa Família, permitindo compreender o histórico das ações realizadas, os motivos de interrupção de pagamento, oferecendo, ainda, a possibilidade da realização imediata da retomada do pagamento quando a situação for superada. Além de oferecer essas possibilidades aos gestores locais, o sistema permite a emissão de relatórios gerenciais essenciais para a boa governança do Programa, sendo disponibilizado via internet pela Caixa Econômica Federal (Caixa), agente operador do PBF.

Outro grande avanço foi a criação de protocolo de orientação de acesso ao sistema, informando aos defensores da possibilidade de acesso e o modo de cadastramento ao SIBEC. A medida otimizou o acesso à informação à DPU, que poderá orientar e atuar de forma mais célere junto ao cidadão.

Fonte: Governo Federal.





CNMP e UFMG assinam acordo de cooperação para atualizar guia de atuação do Ministério Público na defesa dos direitos das pessoas em situação de rua

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), presidida pelo conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, e a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) assinaram acordo de cooperação técnica para atualizar o Guia de Atuação Ministerial – Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua, produzido em 2015. A assinatura ocorreu no mês de março, de forma eletrônica.

O objeto do acordo inclui novas formas de atuação institucional na fiscalização e monitoramento das políticas públicas, prestação de informações e disseminação de campanhas e projetos sobre os direitos da população em situação de rua.

O acordo visa a reforçar e atualizar as diretrizes para a atuação do Ministério Público na defesa e promoção dos direitos de indivíduos vulnerabilizados, especialmente daqueles em situação de rua, em resposta aos desafios emergentes e às necessidades identificadas por meio de estudos e observações recentes, incluindo o aumento significativo dessa população durante a pandemia de Covid-19 e as recentes decisões judiciais que demandam ações concretas nessa área.

Além disso, pretende-se fortalecer a capacidade institucional e operacional do Ministério Público por meio da colaboração com o meio acadêmico, facilitando a geração e disseminação de conhecimento, a formação de redes de apoio jurídico e social, e a implementação de práticas que assegurem os direitos fundamentais dessas pessoas.

Fonte: CNMP.

Projeto cria programa para ajudar famílias afetadas por desastres



O Projeto de Lei 81/25 cria o Programa Reconstruindo um Lar, com o objetivo de auxiliar famílias na recuperação ou na substituição de equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos perdidos em desastres naturais.

Pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, poderão ser beneficiadas pelo programa as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Elas terão de comprovar, junto ao governo, os danos sofridos.

A proposta reduz a zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre equipamentos eletrônicos, móveis e eletrodomésticos destinados aos beneficiários. A medida terá validade por um prazo de até cinco anos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias.



Medidas de combate à fome pautam reunião entre Ministro do MDS e presidente do TCU

Para além de ações de transferência de renda, como ocorre no Programa Bolsa Família, o titular do MDS abordou outras ferramentas de erradicação da fome e da pobreza no Brasil, que têm como base ações coordenadas pelo MDS, a exemplo do Cadastro Único, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Cozinha Solidária.

O Plano Brasil Sem Fome é a estratégia do Governo Federal para tirar o Brasil do Mapa da Fome. São parte da iniciativa os 24 ministérios que compõem a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).

O plano reúne um conjunto de ações e programas que atuam em dimensões importantes do enfrentamento à fome, a partir de três eixos estruturantes: acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo e; mobilização para o combate à fome.

Fonte: Governo Federal.

336ª Reunião Ordinária do CNAS reforça compromisso com a assistência social e o controle social



Entre os dias 10 e 14 de março, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) realizou a 336ª Reunião Ordinária, reunindo conselheiras e conselheiros para debater temas estratégicos, fortalecer o controle social e avançar nas ações da política de assistência social no Brasil.

As atividades iniciaram no dia 10 de março, com a reunião da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, que deu continuidade aos preparativos do evento, cujo tema será “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

No dia 11 de março, a Comissão de Política da Assistência Social (CPAS) realizou uma oficina de planejamento estratégico, delineando ações para o fortalecimento da assistência social no país.

O dia 12 de março foi dedicado às reuniões das comissões temáticas do CNAS. Pela manhã, foram discutidos temas como o Plano de Ação da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social (CAC), a minuta da resolução sobre benefícios eventuais, a atualização da Resolução CNAS nº 14/2014 e o planejamento estratégico da CPAS.

Fonte: CNAS.

2. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



Sapezal cumpre TAC para atendimento a crianças e adolescentes



Após firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Poder Executivo de Sapezal (a 500km de Cuiabá) encaminhou projeto de lei para a Câmara Municipal, visando instituir programa de capacitação e treinamento direcionado aos pais ou responsáveis legais de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para atuação como apoio terapêutico no ambiente escolar. Essa medida, anseio de décadas da comunidade, dá início ao cumprimento do acordo e encerra o procedimento de investigação instaurado para apurar a ausência de profissionais especializados para o atendimento de crianças e adolescentes com TEA no município.

O TAC, assinado em janeiro de 2025, estabelecia o prazo de seis meses para o encaminhamento do projeto de lei, com critérios objetivos para a seleção dos pais ou responsáveis que participarão. O programa de capacitação prevê, para cada participante devidamente cadastrado e que atenda aos requisitos específicos, a concessão de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1,2 mil destinada a incentivar a capacitação e o envolvimento ativo dos familiares no processo educacional.

Além disso, o Município se compromete a iniciar, em até 12 meses, a capacitação específica pelo método ABA (Applied Behavior Analysis), ou outro comprovadamente eficaz, dos profissionais da rede pública do Município (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicopedagogos) e dos pais interessados; bem como a incluir no orçamento municipal os recursos necessários para a manutenção contínua da capacitação e atuação de profissionais especializados no atendimento de crianças e adolescentes com TEA.

Por fim, o acordo estabelece prazo de dois meses para que o compromissário informe ao Ministério Público, por meio das Secretarias de Saúde e Educação, o atual plano de cooperação que assegura a integração entre o tratamento terapêutico e o ambiente escolar, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com TEA.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MPAL e MPF acompanham investigação de agressões contra pessoas em situação de rua durante prévias carnavalescas

O Ministério Público de Alagoas (MPAL) e o Ministério Público Federal (MPF) estão acompanhando a apuração das denúncias de violência policial contra pessoas em situação de rua durante o Jaraguá Folia, realizado no dia 21 de fevereiro. Em reunião promovida pelos Ministérios Públicos, representantes do movimento de pessoas em situação de rua, da Justiça Federal em Alagoas (JFAL) e do Programa Nacional de Proteção de Defensores de Direitos Humanos as denúncias foram formalizadas e medidas foram discutidas para proteger as vítimas e responsabilizar os envolvidos.

Na ocasião, integrantes do movimento participavam do primeiro Bloco da Inclusão da População em Situação de Rua de Maceió, chamado "Pule de Boa", que foi organizado com recursos arrecadados pelos próprios participantes, com apoio da Prefeitura. O evento, que simbolizava uma conquista histórica para a visibilidade e o respeito às pessoas em situação de rua, foi interrompido por violência policial.

Durante a reunião, foram relatadas agressões físicas e verbais, incluindo insultos transfóbicos e ameaças contra defensores de direitos humanos. Rafaelly Machado, coordenadora nacional do movimento de pessoas em situação de rua, foi brutalmente agredida e, posteriormente, passou a receber ameaças e sofrer perseguição. Andrezza Lima, também integrante do movimento, foi atacada com cassetetes e spray de pimenta. Testemunhas relataram que os policiais permaneceram no local para intimidar os foliões.

Fonte: MPAL.

MPAC e Defesa Civil de Rio Branco discutem medidas de assistência a famílias atingidas pela cheia do Rio Acre

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio do Grupo Especial de Apoio e Atuação para Prevenção e Resposta a Situações de Emergência e Calamidade (GPRD), participou, no dia 12 de março, de uma reunião com a Defesa Civil de Rio Branco para discutir as ações de resposta à enchente do Rio Acre. O encontro contou com a presença do coordenador-geral do GPRD, procurador de Justiça Carlos Maia, do coordenador adjunto, promotor de Justiça Ocimar Sales Júnior, e do coordenador da Defesa Civil Municipal, coronel Cláudio Falcão.

Na ocasião, o MPAC reforçou seu apoio ao trabalho da Defesa Civil e às ações de assistência às famílias afetadas, além da fiscalização das medidas voltadas à população atingida. Atualmente, 18 famílias estão acolhidas em abrigos montados em escolas públicas da capital, enquanto outras seis foram transferidas para casas de parentes. A Defesa Civil também está realizando um levantamento das famílias atingidas que não buscaram abrigos públicos. Caso o número de desabrigados aumente, o abrigo do Parque de Exposições Wildy Viana será ativado para receber mais famílias afetadas.

O coordenador-geral do GPRD, Carlos Maia, destacou a importância da atuação do MPAC no acompanhamento das medidas adotadas. *"O Ministério Público, através do GPRD, desempenha um papel essencial no acompanhamento da Defesa Civil municipal e estadual no acolhimento de pessoas atingidas pela alagação do Rio Acre, garantindo que as ações emergenciais sejam realizadas de forma eficiente, justa e dentro da legalidade. Garante que grupos vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e comunidades indígenas, tenham prioridade no atendimento e acesso a serviços essenciais"*, afirmou.

Fonte: MPAC.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



Transporte coletivo: Em audiência, MP, IMMU e município de Manaus alinham tarifa social de R\$ 4,50 para população de baixa renda

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio do Grupo de Trabalho na Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas (GT-Indígena) e do Núcleo de Apoio e Atendimento Psicossocial (Natera), participou, no dia 27 de março, de uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Acre (Aleac).

A audiência foi proposta a partir de demandas apresentadas pelas equipes do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei), responsáveis pelo atendimento à população indígena. Entre os principais problemas estão a falta de atendimento adequado, humanizado e contínuo, e dificuldades de acesso aos serviços nas unidades de saúde municipais.

O promotor de Justiça Juleandro Martins, coordenador do GT-Indígena e também do projeto "TXAI – Atuação do MPAC na Defesa dos Povos Indígenas", apresentou um diagnóstico, elaborado a partir das oficinas realizadas em diversos municípios acreanos com a participação de lideranças indígenas.

Fonte: MPAM.

MPAC participa de audiência pública sobre saúde indígena na Aleac

Em audiência de conciliação conduzida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Manaus, no dia 13 de março, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU) e representantes da Prefeitura de Manaus indicaram, de forma consensual, a adoção de uma tarifa social no valor de R\$ 4,50 para a população de baixa renda usuária do transporte coletivo. O reajuste no valor geral da passagem de ônibus foi definido em R\$ 5, mas tendo como contrapartida a renovação da frota e a diminuição no custo da passagem dos ônibus executivos.

A tarifa social tem como público-alvo pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), e será válida também para o modal complementar.

A proposta de valores é uma sugestão conjunta do município e do IMMU, com a qual o MP concordou, mas mediante o cumprimento de alguns pontos: manutenção da gratuidade para estudantes das redes municipal e estadual de ensino; foco na população mais vulnerável; possibilidade de tarifa diferenciada conforme o horário; cumprimento, pelo IMMU, da reposição da frota em prol da qualidade do serviço; execução de auditoria com análise efetiva do custo das empresas; e cumprimento integral do TAC de 2019 pelos requeridos.

Fonte: MPAC.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



MP do Ceará lança segunda edição de guia sobre atuação na defesa dos direitos da população em situação de rua

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania (Caocidadania), em parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor), lançou, no dia 17 de março, a segunda edição do Guia de Atuação do MPCE em defesa dos direitos da população em situação de rua. O lançamento reuniu membros e servidores do MP do Ceará, integrantes do Sistema de Justiça, Academia, autoridades e representantes da sociedade civil no auditório da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), em Fortaleza.

O guia oferece apoio técnico e orientações para que o Ministério Público possa atuar de forma eficaz e coordenada na articulação interinstitucional e na defesa dos direitos fundamentais dessa população vulnerável. A nova edição reflete ainda o compromisso do MP com a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como a erradicação da pobreza, o trabalho decente e crescimento econômico, e a redução das desigualdades.

Fonte: MPCE.

MPPA participa do 3º Encontro das Mulheres da Terra Indígena Sororó, na Aldeia Akamassyron

No dia 14 de março, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, participou do 3º Encontro de Mulheres Indígenas Aikewara, realizado na Aldeia Akamassyron. O evento reuniu lideranças femininas da etnia Aikewara para debater questões relacionadas aos direitos das mulheres e ao acesso às políticas públicas.

Durante o encontro, o MPPA promoveu o diálogo sobre direitos fundamentais, com ênfase no combate à violência doméstica e na garantia de assistência social e de saúde para as mulheres indígenas. A Promotora de Justiça Elimara Aparecida Ferreira Moura destacou a importância de fortalecer a rede de proteção, e de assegurar que as demandas dessas mulheres sejam atendidas pelo poder público.

O evento também contou com a presença de representantes de entidades da sociedade civil, que discutiram estratégias para ampliar o acesso das mulheres indígenas a serviços públicos essenciais - especialmente a educação.

O MPPA reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos das comunidades indígenas, e seguirá acompanhando as demandas apresentadas no encontro, buscando soluções efetivas para garantir a dignidade e a proteção das mulheres Aikewara.

Fonte: MPPA.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



MPMA discute ações em favor da população em situação de rua da área do Cohatrac

A 3ª Promotoria Distrital realizou reunião conjunta, no dia 14 de março, no auditório das Promotorias de Justiça da Capital, com diversos órgãos e entidades da sociedade civil para propor ações em favor das pessoas em situação de rua dos bairros da região do Cohatrac. Coordenou a atividade o promotor de justiça Celso Antônio Fernandes Coutinho.

Participaram da reunião representantes da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Secretária Municipal de Saúde (Semus), Secretaria Municipal de Educação (Semed), Blitz Urbana, Mercado Municipal da Cohab, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Equipe Consultório na Rua, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, Desafio Jovem do Maranhão e Projeto pela Fé.

Durante o encontro, foram definidos os nomes dos representantes dos órgãos e entidades presentes que integrarão o grupo de trabalho para elaboração de um plano de atuação. O objetivo é estabelecer um fluxo de atendimento para as pessoas em situação de rua.

Fonte: MPMA.

MPPI recomenda criação do Serviço de Família Acolhedora no município de Itaueira

A Promotoria de Justiça de Itaueira expediu, no dia 06 de março, Recomendação ao município e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a criação do Serviço de Família Acolhedora. A Recomendação foi assinada pelo promotor de Justiça Cleyton Soares, titular da PJ de Itaueira.

Inicialmente, o promotor orienta que, no prazo de 60 dias, o prefeito de Itaueira encaminhe à Câmara Municipal o projeto de lei para criação do serviço. Enquanto essa medida não for feita, o gestor municipal é orientado a adotar todas as ações necessárias ao acolhimento de todas as crianças e adolescentes, que necessitarem. Além disso, deve ser garantido o acompanhamento por equipe multidisciplinar composta, no mínimo, de psicólogo e assistente social, ainda que contratados em caráter excepcional e temporário, devendo tais profissionais elaborarem um projeto político-pedagógico provisório para essa situação peculiar, além de atuarem mediante a confecção de Planos Individuais de Atendimento.

Ao criar o Serviço de Família Acolhedora, o município precisa estabelecer um processo de seleção para o cadastro das famílias postulantes. Outra medida a ser adotada consiste na criação da "bolsa-auxílio" da Família Acolhedora no valor de, no mínimo, meio salário-mínimo vigente, por criança ou adolescente acolhido.

Fonte: MPPI.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL OUTROS MP'S



FDD: 31 projetos sociais são distribuídos para análise dos conselheiros

O Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos (FDD/PB) realizou, na manhã de 26 de março, a primeira sessão ordinária do ano, durante a qual foram distribuídos entre os conselheiros os 31 projetos sociais inscritos no Edital de Chamamento nº 01/2023 para recebimento de recursos do fundo. A reunião ocorreu na sala de sessões dos colegiados na sede do Ministério Público da Paraíba, na Capital.

A sessão foi presidida pelo Procurador-geral de Justiça, Antônio Hortêncio Rocha Neto, e teve a participação dos procuradores de Justiça Glauberto Bezerra e Sócrates Agra; dos promotores de Justiça Leonardo Quintans e Edmilson de Campos Leite Filho; da procuradora do Estado, Ana Beatriz Fernandes Chagas; e da advogada Joelma Vieira Carneiro.

Durante a sessão, o Conselho Gestor deliberou sobre providências relacionadas ao projeto “Caatinga: marcas do passado, caminhos para o futuro”, da relatoria da conselheira Joelma Carneiro. Foi aprovado o encaminhamento de procedimento à Promotoria de Justiça para oitiva dos representantes.

Fonte: MPPB.

MPPI acompanha qualificação de conselheiros tutelares de Teresina no uso do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA)

A Promotora de Justiça da Infância e Juventude, Joselisse Nunes de Carvalho Costa, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, acompanhou, no dia 13 de março, o primeiro dia da capacitação para o uso do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) junto aos conselheiros tutelares da capital.

A capacitação é organizada pelo Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente (CEDCA) e pela Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Teresina (CEDH), e tem como objetivo qualificar os conselheiros tutelares de Teresina para uso efetivo do sistema.

O SIPIA permite o registro e processamento das denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescente pelo Conselho Tutelar, ao operar com processo administrativo eletrônico. Além disso, o Sistema também permite a produção de dados estatísticos de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, possibilitando ao poder público a produção de políticas públicas para superação das violências.

Fonte: MPPI.

4. INDICAÇÕES INTERATIVAS



PARA LER

1

“A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O SILÊNCIO DENTRO DE CASA”

Fonte: Repositório Cogana.



2

“A vulnerabilidade. A assistência social no Brasil atuou historicamente atendendo à população vulnerável, marcada também pela pobreza.”

Fonte: Ipea.



3

“O PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA (PGS) COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (RS)”

Fonte: Repositório Cogana.



4. INDICAÇÕES INTERATIVAS



PARA VER

4



“Diagnóstico da Organização Social dos Cuidados no Brasil, 21 de março de 2025”

Fonte: Canal do Youtube - MDS.

5



“Contextualização e os desafios da intersectorialidade e transversalidade das políticas sociais”

Fonte: Canal do Youtube - Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.

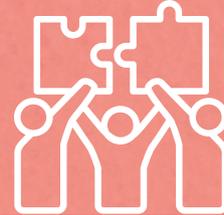
PARA OUVIR

6

“Força de Proteção do SUAS reforça políticas de assistência social em emergências”



Fonte: Sondcloud - MDS.



INFORMES CADÚNICO

INFORME N° 62 • 5.3.2025

MDS inicia Ação de Qualificação Cadastral de 2025. Cadastros de cerca de 6,4 milhões de famílias foram incluídos nos processos de Revisão e Averiguação Cadastral, voltados para a atualização ou qualificação dos dados do Cadastro Único

INFORME N° 63 • 17.3.2025

Implantação do Novo Sistema de Cadastro Único. Nessa semana entra no ar o Novo Sistema de Cadastro Único e o MDS preparou respostas para as principais dúvidas que surgiram

INFORMES BOLSA FAMÍLIA

INFORME N° 73 • 24.2.2025

Publicada nova Portaria de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família. A Portaria MDS n° 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).

INFORME N° 75 • 7.3.2025

MDS inicia aplicação de novas regras para entrada de famílias unipessoais no Programa Bolsa Família.

INFORME N° 76 • 11.3.2025

Condicionalidades do PBF – resultados do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação de 2024 demonstram o aumento do acesso dos beneficiários e beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos básicos de saúde e educação. Mais um resultado positivo que certamente contribui para garantir o acesso aos direitos de saúde e educação pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

6. "OUSE SABER"



A Guarda Subsidiada como Estratégia de Proteção Integral: Articulação entre o SUAS e o Direito à Convivência Familiar

No marco da doutrina da proteção integral consagrada na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o direito à convivência familiar e comunitária ocupa **lugar central como expressão do princípio da dignidade da pessoa humana e como condição para o pleno desenvolvimento infantojuvenil**. Nesse contexto, a Política Nacional de Assistência Social, enquanto política pública estruturante e de base estatal, desempenha papel estratégico na articulação e implementação de medidas de proteção social, especialmente no enfrentamento de situações de ameaça ou violação de direitos.

A assistência social, organizada em dois níveis de proteção — básica e especial — e operacionalizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responde de maneira direta às situações de vulnerabilidade e risco social. A proteção social especial de alta complexidade, em particular, destina-se ao atendimento de indivíduos cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos ou estão ameaçados, exigindo intervenções intensivas e contínuas por parte do Estado.

Nesse espectro, **a guarda subsidiada se insere como medida inovadora e humanizada, reafirmando o dever estatal de garantir o direito à convivência familiar em sua forma mais ampla**, mediante a valorização da família extensa ou ampliada como espaço legítimo de cuidado e proteção.

Diferentemente de abordagens que priorizam a institucionalização como resposta às situações de afastamento do núcleo familiar de origem, a guarda subsidiada propõe uma alternativa baseada na **responsabilização solidária entre o Estado e a família extensa**. Trata-se de uma política de transferência de renda com finalidade protetiva, dirigida a membros da família ampliada que assumem judicialmente a guarda de crianças ou adolescentes afastados de seus pais ou responsáveis por determinação judicial ou administrativa, em razão de violação de direitos.

O subsídio financeiro, previsto em lei municipal específica, visa assegurar as condições mínimas para a manutenção da criança ou adolescente no seio familiar, preservando laços afetivos, identidade cultural, sentimento de pertencimento e estabilidade emocional — elementos fundamentais à formação de vínculos seguros e duradouros.

Contudo, mais do que um benefício financeiro, **a guarda subsidiada demanda uma atuação articulada e comprometida da rede socioassistencial**, composta pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), pelas equipes técnicas do SUAS, pelos Conselhos Tutelares e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A efetividade dessa medida requer, portanto, a conjugação de esforços técnicos, humanos e financeiros, além da implementação de fluxos intersetoriais bem definidos, com destaque para o protagonismo dos órgãos gestores da assistência social na indução, acompanhamento e monitoramento das famílias guardiãs.

A experiência do Município de Passo Fundo (RS), que instituiu o **Programa de Guarda Subsidiada em Família Extensa ou Ampliada por meio da Lei Municipal nº 5.148, de 24 de setembro de 2015**, revela-se emblemática nesse cenário.

Trata-se de uma iniciativa que materializa os fundamentos normativos do ECA e os princípios da Política Nacional de Assistência Social, com foco na desinstitucionalização progressiva, na responsabilização compartilhada e no fortalecimento das redes de apoio familiares e comunitárias. A regulamentação do programa em âmbito local traduz-se como **resposta concreta às lacunas ainda existentes nas políticas de proteção de crianças e adolescentes**, ao mesmo tempo em que reforça a centralidade do território e da realidade local na construção de respostas efetivas às demandas sociais.

Ademais, a guarda subsidiada deve ser compreendida como parte de uma proteção contínua, articulando-se com outras medidas socioassistenciais e jurídicas, tais como o acolhimento familiar, o acolhimento institucional, os benefícios eventuais e os programas de acompanhamento familiar. Sua implantação exige não apenas vontade política e previsão orçamentária, mas sobretudo a construção de uma cultura institucional orientada pela escuta qualificada, pela vigilância socioassistencial e pelo respeito à diversidade das configurações familiares.

Em tempos em que as desigualdades sociais se aprofundam e os vínculos comunitários se fragilizam, políticas como a guarda subsidiada reafirmam a função social da assistência e a responsabilidade do Estado na promoção de cuidados que respeitem os direitos humanos, a autonomia das famílias e a centralidade da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. Sua disseminação e aprimoramento constituem desafios urgentes para os gestores públicos, os operadores do direito, os conselhos de direitos e a sociedade civil organizada, na **construção de um modelo de proteção que seja, ao mesmo tempo, eficiente, afetuoso e comprometido com o desenvolvimento integral das novas gerações.**



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO